



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº ~~184~~ 87

Autoriza a Contratação dos Professores que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada nesta data, com fundamento no processo nº 4.816/86,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o preenchimento das vagas existentes no Curso de Pedagogia, em Crateús e Quixadá, por candidatos aprovados no último concurso para Professor Auxiliar, atendendo a ordem de classificação geral e respeitada a opção de área e cidade;

Parágrafo único - Os contratos acima terão a seguinte discriminação:

- I) Área II - Fundamentos Teórico-Práticos do Processo de Planejamento da Educação, dos Currículos Escolares e da Pesquisa Pedagógica
 - a) CIDADE DE CRATEÚS:
01 - SÍLVIA MARQUES FERREIRA LIMA
 - b) CIDADE DE QUIXADÁ:
01 - VERA LÚCIA GOMES NÓBREGA
- II) Área III - Modalidades Específicas do Fenômeno Educacional
 - a) CIDADE DE CRATEÚS:
01 - MARIA MARINA DIAS CAVALCANTE

Art. 2º - Caberá à Reitoria, através do Departamento de Pessoal da UECE, adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revoga as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 1.986.


CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ